**ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**

**1- IDENTIFICAÇÕES:**

* 1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA/MG**
  2. **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANOS, DEPARTAMENTO DE OBRAS RURAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2- FUNDAMENTO LEGAL**

* **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

**3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (Art. 18, § 1º, I e IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO**

A presente contratação tem por finalidade suprir a demanda contínua das secretarias da Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG no que se refere à divulgação institucional, à realização de campanhas educativas, informativas, à sinalização pública e à organização de eventos oficiais, por meio da execução de serviços de comunicação visual. A Administração Pública municipal demanda, de forma contínua e variável, a produção de materiais como:

* Faixas e banners de divulgação de campanhas de saúde, educação, obras públicas, eventos e avisos oficiais;
* Placas de sinalização interna e externa em prédios públicos;
* Adesivos para veículos oficiais;
* Letreiros e painéis;
* Impressões digitais em lona, vinil, papel fotográfico, entre outros materiais gráficos.

#### A inexistência de uma contratação regular e estruturada nessa área pode prejudicar a efetividade da comunicação institucional, limitando a orientação da população, o acesso às informações e a divulgação das iniciativas da Administração. Assim, torna-se essencial assegurar a oferta rápida e padronizada desses serviços por meio do sistema de registro de preços, o qual permite a contratação conforme a demanda e de acordo com as necessidades específicas de cada secretaria.

#### **Indicação dos Quantitativos Estimados**

Com base no histórico de contratações anteriores, nas demandas recorrentes das secretarias e em projeções para os próximos 12 meses, estima-se a necessidade dos seguintes serviços:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Detalhamento do Item** | **UN** | **QTDE** |
|  | **ADESIVO** (5 ANOS DE GARANTIA MÍNIMA) COM RECORTE ELETRÔNICO COM MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M² | 300 |
|  | **ADESIVO** BRANCO BRILHANTE OU FOSCO 0,10MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL UV – LED CYMK+W+ VERNIZ, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (AMOSTRA SERÁ EXIGIDA) | M² | 300 |
|  | **A ADESIVO PERFURADO** ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE 1440DPI, 4X0 CORES, PELICULA PERFURADA COM GRAMATURA 0,13MM E DURABILIDADE MINIMA DE 2 ANOS PARA USO EXTERNO INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇAO NO MUNICÍPIO | M² | 200 |
|  | **ADESIVO COLORID**O REFLETIVO COMERCIAL COM RECORTE OU IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO | M² | 200 |
|  | **BANNER EM LONA** BRANCA COM IMPRESSÃO DIGITAL UV-LED, CYMK + W, VERNIZ E ACABAMENTO NAS BORDAS EM SOLDA ELETRONICA E ILHOS DE 30 EM 30CM. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (AMOSTRA SERÁ EXIGIDA) | M² | 400 |
|  | **FAIXA EM LONA** BRANCA BRILHANTE OU FOSCA COM NO MÍNIMO 380GR, IMPRESSÃO DIGITAL UV-LED, CYMK + W + VERNIZ E ACABAMENTO NAS BORDAS EM SOLDA ELETRÔNICA E ILHÓS DE 30 EM 30CM. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (AMOSTRA SERÁ EXIGIDA) | M² | 400 |
|  | **PAINEL DE LONA** PARA BACK DROP COLORIDO MEDINDO 2X3M, EM LONA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓS. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM FORMA DE COMODATO 1 ESTRUTURA METÁLICA PARA EXPOSIÇÃO DO BACK DROP, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. | UND | 300 |
|  | **PAINEL EM LONA** ORTOPÔNICA COM IMPRESSÃO DIGITAL, UV + LED +CYMK + V, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM SOLDA ELETRÔNICA E ILHÓS DE 30 EM 30CM, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (AMOSTRA SERÁ EXIGIDA) | M² | 200 |
|  | **PLACA EM PS** 2MM, ADESIVADA COM IMPRESSÃO UV+LED+CYMK+V+VERNIZ, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (SERÁ EXIGIDO AMOSTRA) | M² | 250 |
|  | **PLACA EM PS** 3MM, ADESIVADA COM IMPRESSÃO UV+LED+CYMK+V+VERNIZ, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (SERÁ EXIGIDO AMOSTRA) | M² | 250 |
|  | **PLACA EM PVC** EXPANDIDO DE 10 A 20MM COM RECORTE A LASER E IMPRESSÃO DIGITAL UV+LED+CYMK+V, CONFORME LAYOUT ENVIADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE. | M² | 300 |
|  | **PLACA EM ACRÍLICO** 4MM, CAST PARA EXTERIOR, COM RECORTE A LASER E IMPRESSÃO DIRETA NO ACRÍLICO UV+LED+CYMK+V, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (SERÁ EXIGIDO AMOSTRA). | M² | 250 |
|  | **PLACA EM AÇO INOX 430 CH22**, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO PINTURA PRETA E COLORIDA. | M² | 100 |
|  | **LETRA CAIXA** COM ALTURA DE 40 CM A 60CM E LARGURA DE 4 A 8CM, COBERTO EM CHAPA GALVANIZADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM OU INOX POLIDO BRILHANTE, E AS LETRAS CAIXA DEVERÃO CONTAR COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA EM LED DURABILIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS E INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. | UND | 400 |
|  | **LETRA CAIXA** COM ALTURA DE 40 CM A 60CM E LARGURA DE 4 A 6CM, COBERTO COM PINTURA E VERNIZ AUTOMOTIVO DE ACM OU PVC EXPANDIDO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM E AS LETRAS CAIXA DEVERÃO CONTAR COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA OU EXTERNA EM LED DURABILIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS E INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. | UND | 400 |
|  | **ENVELOPAMENTO VEICULAR** CONTRATAÇÃO E SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS DE MARCAS/MODELOS DIVERSOS, EM VINIL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM AUTOMOTIVO BLACKOUT, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO UV, CONFORME ARTE E CORES DEFINIDAS PELA SECRETARIA REQUISITANTE. A DESENVAGEM TOTAL DO VEÍCULO/LATARÍA, INCLUINDO VIDROS QUANDO NECESSÁRIOS | M² | 150 |
|  | **PLACA EM AÇO INOX**  PLACA DE HOMENAGEM, COM DIMENSÕES 15 X 25 CM, GRAVADA EM BAIXO RELEVO POR SISTEMA DE CORROSÃO, PINTURA PRETA E VERNIZ AUTOMOTIVO SEM LIMITE DE LETRAS. COM ESTOJO.  COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 10 ANOS. | UND | 50 |
|  | **PLACA EM AÇO INOX**  PLACA DE HOMENAGEM, COM DIMENSÕES 30 X 20 CM, GRAVADA EM BAIXO RELEVO POR SISTEMA DE CORROSÃO, PINTURA PRETA E VERNIZ AUTOMOTIVO SEM LIMITE DE LETRAS. COM ESTOJO.  COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 10 ANOS. | UND | 50 |
|  | **LOTE 2** |  |  |
|  | PLACA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE **REGULAMENTAÇÃO** **(CONDIÇÕES, PROIBIÇÕES, OBRIGAÇÕES OU RESTRIÇÕES NO USO DAS VIAS)** EM ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM DE 4MM DE ESPESSURA) COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO, CONFORME ABNT-NBR-14.644, NO VERSO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA, CÓDIGOS E INFORMAÇÕES. CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO, NO CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO CONTRAN. **INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO** | M² | 50 |
|  | PLACA SINALIZAÇÃO DE **ADVERTÊNCIA** DE TRÂNSITO EM ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM DE 4MM DE ESPESSURA) COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO, CONFORME ABNT-NBR-14.644, NO VERSO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA, CÓDIGOS E INFORMAÇÕES. CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO, NO CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO CONTRAN. **INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.** | M² | 50 |
|  | PLACA SINALIZAÇÃO DE **ADVERTÊNCIA** DE TRÂNSITO EM CHAPA METÁLICA 22, ESPESSURA 0,80MM COM FUNDO EM WASH PRIMMER E FUNDO PRETO (PARA CONSERVAÇÃO) COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO, CONFORME ABNT-NBR-14.644, NO VERSO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA, CÓDIGOS E INFORMAÇÕES. CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO, NO CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO CONTRAN. **INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO** | M² | 50 |
|  | PLACA SINALIZAÇÃO DE **INDICAÇÃO** DE TRÂNSITO (IDENTIFICAÇÃO, DE DESTINO),  EDUCATIVA, SERVIÇOS AUXILIARES E ATRATIVOS TURÍSTICOS) EM ALUMINIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM DE 4MM DE ESPESSURA) EM ACM COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO, CONFORME ABNT-NBR-14.644, NO VERSO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA, CÓDIGOS E INFORMAÇÕES. CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO, NO CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE TRÂNSITO CONTRAN.  **INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO** | M² | 100 |
|  | PLACA SINALIZAÇÃO DE **OBRAS** EM ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM DE 4MM DE ESPESSURA) COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO, CONFORME ABNT-NBR-14.644, NO VERSO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA, CÓDIGOS E INFORMAÇÕES. CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO, NO CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO CONTRAN. **INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO** | M² | 80 |
|  | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE **AÉREA INDICATIVA** EM ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM 4MM DE ESPESSURA) E FUNDO NA COR PRETO FOSCO; COM APLICAÇÃO TOTAL DE PELÍCULA CORRESPONDENTE A PELÍCULA TIPO I - NORMA ABNT NBR 14644/2013 E SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, FURAÇÃO PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15591. AS PLACAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM QUADRO DE METALON GALVANIZADO 30 X 40 X 40 ESPESSURA 1,25MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETO FOSCO E CHUMBADOR A SER ADERIDO AO PISO EM METALON 2MM X 25MM DE ESPESSURA A SER DIMENSIONADO DE ACORDO COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO. COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. **INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO** | M² | 50 |
|  | **FACHADA** EM ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM 4MM DE ESPESSURA) COM ESTRUTURA EM METALON 50 X 30 CHAPA 18 FEITA EM BLOCOS (COM JUNTA DE DILATAÇÃO); TODA ESTRUTURA EXTERNA DEVERÁ SER COM ACABAMENTO EM VINCO SEM CANTONEIRA; TODA A IMPRESSÃO DO LAYOUT DA FACHADA DEVERÁ SER EM RELEVO 3D E ADESIVO UV+ LED, CYMK +W+ VERNIZ UV COM ILUMINAÇÃO OU NÃO. **INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO** | M² | 150 |
|  | **FACHADA** TIPO CAIXOTE EM ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM 4MM DE ESPESSURA) COM ESTRUTURA EM METALON 50 X 30 CHAPA 18 FEITA EM BLOCOS (COM JUNTA DE DILATAÇÃO); TODA ESTRUTURA EXTERNA (COM JUNTA DE DILATAÇÃO); TODA ESTRUTURA EXTERNA DEVERÁ SER COM ACABAMENTO EM VINCO SEM CANTONEIRA; TODA A IMPRESSÃO DO LAYOUT DA FACHADA DEVERÁ SER EM RELEVO 3D E ADESIVO UV+ LED, CYMK +W+ VERNIZ UV COM ILUMINAÇÃO OU NÃO. **INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO** | M² | 150 |
|  | **POSTE** PARA PLACA, SENDO COLUNA DE AÇO EM TUBO DE 0 2 1/2” X 3,00 X 2,25MM DE ESPESSURA DE PAREDE CONFORME ABNT-NBR 6323 CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO, NO CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRA E RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO CONTRAN. **INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO** | M² | 300 |
|  | **PLACAS DE LOGRADOURO** 25X55 CM EM ALUMÍNIO COMPOSTO NBR 16179 (ACM 3 MM DE ESPESSURA), LETRAS E NUMERAÇÃO SEGUINDO PADRÃO DA ABNT NBR14565. **INCLUSA INSTALAÇÃO. PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA** | UND | 300 |
|  | **LOTE 3** |  |  |
|  | **MEDALHA** - MATERIAL: ACRÍLICO, DIÂMETRO: 60 X 60 MM, ESPESSURA: 2 MM, IMPRESSÃO: TIPO UV NO ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO PERSONALIZADO CONFORME EVENTO E SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO, ARTE CONFORME MODELO E PADRONAGEM DA ORDEM DE FORNECIMENTO. | UND | 400 |
|  | **MEDALHA** - MATERIAL: ACRÍLICO, DIÂMETRO: 60 X 60 MM, ESPESSURA: 3 MM, IMPRESSÃO: TIPO UV NO ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO PERSONALIZADO CONFORME EVENTO E SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO, ARTE CONFORME MODELO E PADRONAGEM DA ORDEM DE FORNECIMENTO. | UND | 400 |
|  | **MEDALHA** - MATERIAL: MDF, DIÂMETRO: 60 X 60 MM, ESPESSURA: 3 MM, IMPRESSÃO: TIPO UV NO MDF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO PERSONALIZADO CONFORME EVENTO E SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO, ARTE CONFORME MODELO E PADRONAGEM DA ORDEM DE FORNECIMENTO. | UND | 400 |
|  | **TROFEU EM ACRILICO PEQUENO**  TROFEU EM ACRILICO CORTADO A LASER COM IMPRESSÃO DIGITAL UV, CORTE E IMPRESSÃO REALIZADA DE ACORDO COM ARTE ENVIADA, ESPESSURA NO MINIMO 3 MM, COM 10 A 20 CM DE ALTURA COM LARGURA PROPORCIONAL E BASE EM MADEIRA OU ACRILICO A ESCOLHA DO ORGÃO DE NO MININO 4 CM. | UND | 500 |
|  | **TROFEU EM ACRILICO MEDIO**  TROFEU EM ACRILICO CORTADO A LASER COM IMPRESSÃO DIGITAL UV, CORTE E IMPRESSÃO REALIZADA DE ACORDO COM ARTE ENVIADA, ESPESSURA NO MINIMO 3 MM, COM 20 A 30 CM DE ALTURA COM LARGURA PROPORCIONAL E BASE EM MADEIRA OU ACRILICO A ESCOLHA DO ORGÃO DE NO MININO 4 CM. | UND | 300 |
|  | **TROFEU EM ACRILICO GRANDE**  TROFEU EM ACRILICO CORTADO A LASER COM IMPRESSÃO DIGITAL UV, CORTE E IMPRESSÃO REALIZADA DE ACORDO COM ARTE ENVIADA, ESPESSURA NO MINIMO 3 MM, COM 30 A 40 CM DE ALTURA COM LARGURA PROPORCIONAL E BASE EM MADEIRA OU ACRILICO A ESCOLHA DO ORGÃO DE NO MININO 4 CM. | UND | 250 |
|  | **TROFEU EM MDF**  MEDINDO ATE 20 CM, MINIMO DE 6 MM COM BASE DE 10 MM, CORTADO A LASER E IMPRESSÃO DIGITAL UV, CORTE E IMPRESSÃO REALIZADO DE ACORDO COM A ARTE ENVIADA PELA PREFEITURA. | UND | 500 |
|  | **TROFEU EM MDF**  MEDINDO ATE 30 CM, MINIMO DE 6 MM COM BASE DE 10 MM, CORTADO A LASER E IMPRESSÃO DIGITAL UV, CORTE E IMPRESSÃO REALIZADO DE ACORDO COM A ARTE ENVIADA PELA PREFEITURA. | UND | 300 |
|  | TROFEU EM MDF  MEDINDO ATE 30 CM, DE ALTURA E ATE 10 CM DE LARGURA, COM PLACA PERSONALIZADA DE CLASSIFICATORIA, TROFEU PERSONALIZADO CONFORME SOLICITADO DO MUNICIPIO, | UND | 250 |
|  | **TROFEU EM PET**  CRISTAL DE 3 MM DE ESPESSURA, COM 12 CM DE ALTURA COM LARGURA PROPORCIONAL E BASE DOBRADA DE 3 CM. IMPRESSÃO DIRTA NO PET XOM IMPRESSÃO UV. | UND | 250 |

Os quantitativos são estimativas e não representam obrigação de contratação integral, estando sujeitos à variação conforme as necessidades administrativas.

**4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (Art. 18, §1º, II)**

Considerando que a **Lei 14.133/21** facultou a adoção ao plano de contratações anual e não tendo o Município de Turvolândia o adotado até o momento, não há como preencher o requisito da demonstração de indicação no PCA, ficando este tópico prejudicado.”

**5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III)**

### Considerando as demandas apontadas pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG, a contratação dos serviços de comunicação visual deverá observar os seguintes requisitos mínimos, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e da qualidade que norteiam a Administração Pública:

### **Requisitos Técnicos**

* **Qualidade dos materiais**: Os produtos utilizados nos serviços de comunicação visual (lonas, adesivos, tintas, estruturas metálicas etc.) deverão ser de **alta durabilidade**, **resistência a intempéries** e possuir padrão mínimo de qualidade técnica (ex: gramatura mínima de lonas, vinil polimérico, etc.).
* **Padrão de impressão**: As impressões deverão ser em **alta resolução** (mínimo de 720dpi), com fidelidade de cores, sem falhas, manchas ou distorções.
* **Equipamentos e tecnologia**: A contratada deverá possuir **equipamentos modernos**, em pleno funcionamento, que garantam a execução dos serviços com qualidade e agilidade, como impressoras de grande formato, ploter de recorte, guilhotina, laminadoras, entre outros.
* **Portfólio técnico**: Deverá ser comprovada a **capacidade técnica** da empresa com apresentação de **atestado de capacidade técnica** emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços semelhantes.

### **Requisitos Operacionais**

* **Prazo de execução**: Os serviços deverão ser realizados em **prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis** após o recebimento da ordem de serviço, salvo exceções devidamente justificadas.
* **Atendimento local ou regional**: A empresa deverá possuir **instalação física compatível** com o atendimento da demanda, preferencialmente na região ou com logística que garanta o cumprimento dos prazos.
* **Catálogo de serviços**: A empresa deverá apresentar **catálogo contendo os tipos de serviços ofertados**, incluindo, mas não se limitando a: banners, faixas, placas, adesivos, painéis, envelopamento, entre outros.

### **Requisitos Administrativos**

* **Regularidade Fiscal e Trabalhista**: A contratada deverá comprovar sua **regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista**, nos moldes exigidos pela legislação vigente.
* **Cumprimento da legislação ambiental e de segurança**: Deverá ser observado o descarte correto de materiais e insumos, bem como o cumprimento das normas de segurança do trabalho.
* **Sistema de controle e medição**: Os serviços executados deverão ser **formalmente medidos e atestados** pela administração municipal, com emissão de relatórios ou ordens de serviço para controle.

### **Requisitos de Sustentabilidade (quando aplicável)**

* Sempre que possível, deverão ser priorizados **materiais com menor impacto ambiental**, tais como tintas à base d'água, substratos recicláveis e processos de produção com menor geração de resíduos.

Esse conjunto de requisitos servirá de **base para a elaboração do Termo de Referência**, da **pesquisa de preços** e da **posterior contratação via Sistema de Registro de Preços**, garantindo eficiência, legalidade e economicidade à Administração Pública.

**6- ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA PONTENCIAL CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, V e VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO**

**6.1- Levantamento de mercado (Art. 18, §1º V)**

Com o objetivo de subsidiar a estimativa de custos e avaliar a viabilidade da contratação por meio de registro de preços, foi realizado um levantamento de mercado com empresas do ramo de **comunicação visual**, considerando preços praticados para os principais serviços demandados pelas diversas secretarias do município.

Foram consultadas **empresas locais e regionais**, bem como **bancos de preços públicos**, a fim de obter uma amostragem confiável de valores, prazos e formas de prestação dos serviços.

**6.2- Estimativa do valor da contratação (Art. 18, §1º, VI)**

A estimativa de valor da contratação tem por objetivo subsidiar o planejamento orçamentário e a definição do teto máximo da futura licitação por **Registro de Preços**, considerando a **quantidade aproximada de serviços demandados** pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG.

Estima-se como gasto com a presente contratação o valor total de **R$ 2.018.106,90 (Dois milhões, dezoito mil, cento e seis reais e noventa centavos).**

**PREÇO MÉDIO GLOBAL: R$ 2.018.106,90**

**6.3- Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 18, §1º)**

Após a análise das alternativas de contratação disponíveis e a consolidação da estimativa do valor da contratação, conclui-se que a **melhor solução para atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG** é a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, por meio de **procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico**.

Essa solução se justifica por:

**Natureza da demanda:** Os serviços de comunicação visual são demandados de forma **pontual, variável e descentralizada** por várias secretarias, o que impossibilita a previsão exata do volume e da periodicidade de utilização.

**Flexibilidade operacional:** O SRP permite que os serviços sejam **contratados conforme a necessidade real**, sem obrigatoriedade de consumo total, respeitando o princípio da economicidade e evitando desperdícios.

### **Viabilidade técnica e orçamentária:** A estimativa de custos está dentro da realidade orçamentária do município e poderá ser executada **de forma gradual**, conforme a disponibilidade financeira e a emissão de ordens de serviço.

### **Eficiência administrativa:** A centralização do processo de contratação via SRP permite **padronização dos serviços**, **redução de retrabalho**, **controle de qualidade**, e maior **transparência** nas contratações futuras.

### **Legalidade:** A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra respaldo no art. 82 da **Lei nº 14.133/2021**, sendo também compatível com o disposto no Decreto Federal nº 11.462/2023.

Diante do exposto, a **solução recomendada** é a **realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para registro de preços**, com validade de até 12 meses, visando à **eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual**, garantindo eficiência, economicidade e atendimento adequado às demandas institucionais.

**7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CIRCUNSTÂNCIAS CORRELATAS (ART. 18, §1º, VII a XII)**

**7.1- Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII) – Requisito obrigatório**

A solução proposta consiste na **realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para formação de Ata de Registro de Preços**, visando à **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual**, para atender às demandas diversas das secretarias da Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG.

#### **Abrangência da solução:**

A solução contempla os seguintes aspectos:

* **Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos legais;
* Contratação **sob demanda**, com execução dos serviços conforme ordens de fornecimento emitidas pelas secretarias;
* Atendimento a uma **variedade de necessidades** de comunicação visual, como:
  + Impressão e instalação de **banners**, **faixas**, **placas em ACM**, **adesivos**, **letreiros** e outros materiais promocionais;
  + Prestação de **serviços técnicos especializados**, como montagem, fixação, envelopamento e remoção;
* Fornecimento de materiais com **padrões mínimos de qualidade técnica** (lona com gramatura adequada, adesivos vinílicos de longa duração, impressão em alta resolução);
* **Logística de atendimento compatível com os prazos administrativos** (instalações em eventos, inaugurações, campanhas institucionais, entre outros);
* **Atendimento a diversas secretarias**, de forma descentralizada, porém padronizada e com controle centralizado pela Divisão de Compras ou outro setor responsável pela gestão da ata.

#### **Objetivos da solução:**

* **Padronizar e agilizar** a contratação de serviços de comunicação visual;
* Garantir **eficiência, economia e controle** na contratação desses serviços, que atualmente são demandados de forma desorganizada e com variações de preço;
* **Assegurar qualidade e conformidade técnica** dos materiais e serviços utilizados pela administração pública;
* Reduzir o risco de contratação emergencial e **otimizar o planejamento orçamentário** das secretarias.

**7.2- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Art. 18, §1º, VIII) – Requisito obrigatório**

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual**, com o objetivo de atender às demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG.

Considerando o disposto no **Art. 18, §1º, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021**, que determina a análise e justificativa quanto ao parcelamento ou não da contratação, foi realizada a seguinte avaliação:

#### **Análise da possibilidade de parcelamento:**

A prestação dos serviços de comunicação visual abrange diferentes tipos de materiais e demandas, tais como:

* Confecção de faixas, banners e cartazes;
* Adesivagem de veículos oficiais;
* Produção de placas informativas e de sinalização;
* Criação de painéis para eventos e campanhas institucionais;
* Instalação de materiais em locais diversos.

Diante da diversidade dos serviços envolvidos, avaliou-se a possibilidade de **parcelamento da contratação por tipo de serviço ou por secretaria demandante**. No entanto, observou-se que o parcelamento:

* **Poderia aumentar os custos administrativos**, com a necessidade de múltiplas licitações, fiscalizações e gestões contratuais;
* **Reduziria a economicidade**, pois a contratação única permite ganho de escala na formação de preços;
* **Comprometeria a padronização da identidade visual institucional**, caso diferentes fornecedores atuassem simultaneamente.

#### **Conclusão sobre o parcelamento:**

Diante da análise, **não se recomenda o parcelamento da contratação**. Opta-se por uma **contratação única**, via **Sistema de Registro de Preços**, que possibilita:

* Maior economicidade e eficiência administrativa;
* Atuação de uma única empresa com responsabilidade integral sobre a prestação dos serviços;
* Atendimento uniforme às diversas secretarias, com padronização da comunicação institucional.

A contratação será conduzida com observância dos princípios da economicidade, eficiência e isonomia, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**7.3- Demonstrativo dos resultados pretendidos (Art. 18, §1º, IX)**

A contratação pretendida visa assegurar que a Administração Pública Municipal disponha de uma **solução ágil, eficiente e economicamente vantajosa** para a demanda contínua e variada por **serviços de comunicação visual**, de forma a **atender às necessidades institucionais das diversas secretarias municipais**, respeitando os princípios da publicidade, eficiência e economicidade.

#### **Resultados esperados com a contratação:**

1. **Padronização da identidade visual institucional:**
   * Assegurar que todos os materiais de comunicação visual utilizados pelas secretarias mantenham um padrão estético, gráfico e de linguagem conforme as diretrizes da Prefeitura.
2. **Agilidade na contratação dos serviços:**
   * Com a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, espera-se maior celeridade no atendimento das demandas, eliminando a necessidade de abertura de processos licitatórios para cada solicitação.
3. **Eficiência no atendimento às ações institucionais:**
   * Suporte visual para campanhas educativas, informativas, culturais, de saúde pública, eventos oficiais e demais ações promovidas pelo município.
4. **Redução de custos operacionais:**
   * Otimização de recursos públicos por meio de ganhos de escala, com preços mais competitivos obtidos em função da contratação por meio do SRP.
5. **Flexibilidade de atendimento:**
   * Possibilidade de atender a demandas variadas e intermitentes de diferentes secretarias, sem prejuízo da continuidade dos serviços.
6. **Transparência e conformidade legal:**
   * Contratação conduzida com base nos preceitos da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), garantindo segurança jurídica, transparência e controle público.
7. **Fortalecimento da comunicação institucional:**
   * Ampliação do alcance das ações públicas por meio da utilização eficaz de recursos visuais e comunicacionais.

Esse demonstrativo evidencia que a contratação pretendida está orientada à obtenção de **resultados concretos e mensuráveis**, em consonância com os objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal.

**7.4- Providências a serem adotadas (Art. 18, §1º, X)**

Com base na conclusão deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), e visando a instrução adequada do processo licitatório, serão adotadas as seguintes providências pela Administração Pública Municipal:

#### **Elaboração do Termo de Referência**

* Com base nas informações consolidadas no ETP, será elaborado o **Termo de Referência** contendo a descrição detalhada dos serviços, especificações técnicas, quantidades estimadas, critérios de medição, forma de execução e condições de pagamento.

#### **Consulta ao Sistema de Preços**

* Realização de pesquisa de preços conforme o disposto no **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, utilizando fontes como:
  + Painel de Preços do Governo Federal;
  + Contratações similares em outros entes públicos;
  + Propostas formais de fornecedores.

#### **Abertura do Procedimento Licitatório**

* Deflagração do procedimento licitatório na modalidade adequada, preferencialmente **Pregão Eletrônico** ou **Concorrência**, conforme análise da autoridade competente, utilizando o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, em conformidade com o Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

#### **Publicidade dos Atos**

* Adoção das medidas necessárias para a ampla **divulgação dos atos licitatórios** no Portal da Transparência, Diário Oficial e plataforma eletrônica utilizada pelo município, garantindo o cumprimento dos princípios da publicidade e da transparência.

#### **Acompanhamento e Avaliação dos Resultados**

* Implantação de mecanismos de **acompanhamento da execução dos serviços contratados**, com controle de qualidade, prazos e aderência às necessidades das secretarias envolvidas.

Essas providências visam garantir a legalidade, eficiência, economicidade e transparência do processo, atendendo integralmente aos preceitos da **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)**.

**7.5- Contratações correlatas e/ou interdependentes (Art. 18, §1º, XI)**

A contratação de serviços de comunicação visual pode, em determinadas situações, estar **correlacionada ou apresentar interdependência com outras contratações realizadas ou planejadas pela Administração Pública Municipal**, conforme detalhado a seguir:

#### **Contratações correlatas:**

Os serviços de comunicação visual estão comumente associados a outras ações e projetos das secretarias municipais, especialmente nas áreas de:

* **Organização de eventos institucionais, culturais e educativos**, que envolvem contratação de estruturas, sonorização, iluminação e segurança;
* **Campanhas de utilidade pública**, como saúde, educação e meio ambiente, que também demandam serviços gráficos, produção audiovisual e material promocional;
* **Projetos de urbanismo ou infraestrutura**, que exigem sinalização visual temporária ou permanente.

Essas contratações, embora independentes em sua execução e objeto, são **correlatas no contexto das ações públicas**, pois compartilham o objetivo comum de promover a comunicação e a transparência junto à população.

#### **Contratações interdependentes:**

Neste caso específico, **não há interdependência técnica ou operacional obrigatória** com outras contratações. Ou seja, os serviços de comunicação visual podem ser executados **de forma autônoma**, não estando condicionados à realização prévia ou simultânea de outras contratações.

Contudo, ressalta-se que a efetiva **utilização dos serviços poderá depender da execução de ações planejadas por outras secretarias**, como a definição de calendários de eventos, campanhas temáticas ou inaugurações, o que requer **planejamento e comunicação intersetorial** dentro da Administração Pública.

#### **Gestão integrada:**

A Secretaria demandante, em conjunto com as demais pastas beneficiadas, deverá manter **coordenação interna eficiente** para garantir que a contratação de comunicação visual esteja **alinhada com os cronogramas e objetivos institucionais** das demais contratações públicas envolvidas.

Esse item reforça a necessidade de **visão estratégica e planejamento coordenado** no uso dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da **eficiência e do planejamento**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

**8- CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º, XIII) – Requisito Obrigatório**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade subsidiar a Administração Pública Municipal quanto à **necessidade, viabilidade, motivação e objetivos da contratação** de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG.

Com base na análise técnica realizada, conclui-se que:

* **Há necessidade pública devidamente caracterizada**, considerando a recorrente demanda por materiais gráficos e visuais no suporte às ações institucionais, eventos, campanhas educativas, sinalização urbana e divulgação de serviços públicos;
* **A contratação por registro de preços é a solução mais vantajosa**, pois permite flexibilidade, padronização dos serviços, melhor planejamento orçamentário e resposta célere às solicitações, respeitando a economicidade e eficiência;
* **Não se recomenda o parcelamento da contratação**, dada a interdependência entre os serviços e a vantagem operacional e econômica da contratação global;
* **Os resultados esperados são claros e compatíveis com os objetivos estratégicos da administração municipal**, com benefícios diretos à comunicação institucional e à imagem pública do município;
* **As providências e medidas administrativas necessárias já estão mapeadas**, incluindo a elaboração do termo de referência, pesquisa de preços, análise jurídica e definição dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual;
* **Não foram identificadas contratações interdependentes obrigatórias**, embora haja contratações correlatas que requerem articulação e planejamento conjunto.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar **atende integralmente ao disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, e embasa a continuidade do processo para a futura e eventual contratação dos serviços propostos.

**Turvolândia/MG, 27 de agosto de 2025**

**ROBSON MARTINS DE CARVALHO**

Superintendente Municipal Administração

**RAFAELA AROUCA**

Superintendente Municipal de Educação

**HENRIQUE DOS REIS SILVA**

Superintendente Municipal de Saúde

**ANDREIA CÂNDIDA**

Superintendente Municipal de Assistência Social

**CLAUDEMILSON ALEXANDRE DE ASSIS** **HERMISSON TEIXEIRA LEITE**

Departamento de Obras Urbano Departamento de Obras Rural

**LUCINEIA MARQUES FUGIWARA ALTAIR DE PAULA NUNES**

Coordenadora do CRAS Diretor de Esporte